SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS ADMINISTRATIVOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
IPEM 2
PORTARIAS 2

PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - EDITAL Nº 14/2022 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de maio de 2022, às 09h00, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a aquisição de uma ambulância tipo “A”, Simples Remoção; veículo furgão original de fábrica, 0 km, relativo à Emenda Parlamentar – Proposta nº 13878.910000/1210-02; destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Mirandópolis. Recebimento das propostas: a partir das 14h00 do dia 20 de abril de 2022. Abertura das propostas: 08h30 do dia 09 de maio de 2022. Recebimento dos lances: 09h00 do dia 09 de maio de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: http://bll.org.br/. O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou através do site da BLL: http://bll.org.br/. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails cotacao@mirandopolis.sp.gov.br e comprasmirandopolis@gmail.com. Mirandópolis/SP, 18 de abril de 2022. Ademiro Olegário dos Santos – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1232/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - EDITAL Nº 15/2022 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de maio de 2022, às 09h00, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a aquisição de uma ambulância tipo “A”, Simples Remoção; veículo furgão original de fábrica, 0 km, relativo à Emenda Parlamentar – Proposta nº 13878.910000/1210-01; destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Mirandópolis. Recebimento das propostas: a partir das 14h00 do dia 20 de abril de 2022. Abertura das propostas: 08h30 do dia 11 de maio de 2022. Recebimento dos lances: 09h00 do dia 11 de maio de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: http://bll.org.br/. O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou através do site da BLL: http://bll.org.br/. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails cotacao@mirandopolis.sp.gov.br e comprasmirandopolis@gmail.com. Mirandópolis/SP, 18 de abril de 2022. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 016/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Ione Oliveira de Araujo Perussi.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 019 de, 09 de fevereiro de 2022, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 19/04/2022, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos 32, § 1º e 33, da Lei Complementar Municipal 054/2008, Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **IONE OLIVEIRA DE ARAUJO PERUSSI,** RG. 9.882.093-X/SSPSP, CPF nº 047.178.068-59, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Japão, nº 1820 – Centro de Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 20/04/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 19 de abril de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 017/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do servidor inativo Mauro Gomes da Silva à beneficiaria Hercilia Lopes da Silva.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 031 de, 23 de março de 2022, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 19/04/2022, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos 43 e 44, da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c artigo 40, § 7º, I da CF/88, Pensão por Morte do servidor inativo **MAURO GOMES DA SILVA**, RG. 63.008.213-3/SSPSP, CPF nº 510.578.918-00, falecido em 20/03/2022 à esposa **HERCILIA LOPES DA SILVA**, RG. 14.833.526/SSPSP, CPF nº 231.756.638-77, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, nº 406 em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à data do falecimento (20/03/2022).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 19 de abril de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM